

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2022/2****IDENTIFICAÇÃO**

PROFESSOR(A):	Matheus Felipe Pedrotti
ÁREA DO CONHECIMENTO:	Engenharia Química
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:
(X) Magistério do EBTT	() 20h
() Magistério do ES	() 40h
() Substituto	(X) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)		
<i>Nome da disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Horas</i>
Operações Unitárias I	Engenharia Química	3,33 h
Laboratório de Engenharia Química II	Engenharia Química	3,33 h
Química Analítica I	Técnico em Química	2,50 h
Química Analítica Instrumental Aplicada ao Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	3,33 h
II- Outras atividades de ensino		
<i>Atividade</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Horas</i>
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Preparação de aulas, elaboração de material didático e correção de atividades e avaliações.	10,00 h
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Resolução das dificuldades encontradas em sala de aula, leituras orientadas, resolução de exercícios de fixação e retomadas de conteúdos.	4,00 h
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Tainá Guatimosin Mathias Both Lucas Puhl Yasmin Colling Kailani Leidens Lucas Janes de Melo Bruno Bastian Bianca Junges Fuhr Luana Eduarda Silva Santos Kelly Freiburger Vinícius de Carvalho Júlia Specht	10,0 h
III- Projeto de Ensino		
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim)</i>	<i>Horas</i>
I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. ***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DO ENSINO		36,5

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
Desenvolvimento de instrumentação de baixo custo para o ensino de química analítica instrumental (PVG801-2022)	Junho a dezembro	2,00



- I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)
- II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)
- III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)
- IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)
- V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)
- VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)

*** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***

TOTAL DA PESQUISA**ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

<i>Título da Ação</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)		
II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)		
III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)		
IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)		
V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos. (até 02 horas)		
VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional. (até 02 horas)		
*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade		
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.		
O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.		
*** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA EXTENSÃO		

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

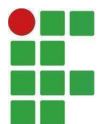
<i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>	<i>Portaria</i>	<i>Horas</i>
Colegiado Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	Port. 76/2021	0,25
Colegiado Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Port. 87/2021	0,25
Colegiado do Curso Superior em Engenharia Química	PORTARIA Nº 140, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021	0,25
Conselho de campus	PORTARIA Nº 80, DE 21 DE MAIO DE 2021	0,25
Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Química	Port. 27/2021	0,25
Reuniões Institucionais	-	0,25

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	36,50
Total de Atividades de Pesquisa	2,00
Total de Atividades de Extensão	0,00
Total de Atividades Administrativas	1,50
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40,00

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 26 de agosto de 2022.

Prazo de entrega: 09 de setembro de 2022.



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Feliz

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
() Deferido () Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
() Deferido () Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
() Deferido () Indeferido

DIRETOR-GERAL
() Deferido () Indeferido